



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2025/PMI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025/PMI**

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.869.457/0001-86.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcicioga.gov.br/#/processo/d1e002db-7144-45bd-bb07-2453b8e4cf6f>

**1. DO OBJETO**

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de peças para o Trator Komatsu D51, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

**3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor foi baseada na análise comparativa dos preços apresentados por diferentes empresas, sendo que o fornecedor selecionado apresentou o menor preço para o fornecimento do produto/serviço necessário. Dessa forma, a escolha visa otimizar os custos da empresa, sem comprometer a qualidade ou o atendimento às condições acordadas. A opção pelo menor preço foi fundamentada em um processo de negociação transparente e na busca pela melhor relação custo-benefício.

**4. DOS DADOS DO CONTRATADO**

**Contratada:** Chapemaquinas Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.869.457/0001-86, com endereço à Rua Ibirama, nº 179, Bairro Cristo Rei, no Município de Chapecó – SC.

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço total estimado é de **R\$15.402,77** (Quinze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos), conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALORUNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
------	---------------	------	----	--------------------------------	------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

01	Filtro Separador	1	un	R\$ 94,26	R\$ 94,26
02	Filtro Combustível	1	un	R\$ 65,68	R\$ 65,68
03	Filtro Lubrificante	1	un	R\$ 73,31	R\$ 73,31
04	Filtro Ar Externo	1	un	R\$ 202,76	R\$ 202,76
05	Filtro Ar Interno	1	un	R\$ 83,28	R\$ 83,28
06	Filtro Ar Condicionado D51	1	un	R\$ 190,22	R\$ 190,22
07	Filtro Ar Condicionado D51	1	un	R\$ 107,26	R\$ 107,26
08	Coxim Cabine Dianteiro	2	un	R\$ 3428,80	R\$ 6.857,60
09	Coxim Cabine D51 traseiro	2	un	R\$ 3864,20	R\$ 7.728,40
<b>TOTAL</b>					R\$ 15.402,77

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7	Código	Especificação
Referência	130	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0602	Secretaria de Transporte e Urbanismo/Divisão de Transporte
Funcional	0026	Transporte
Ação	0071	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Elemento	33903039 33903919	Material Para Manutenção de Veículos Manutenção e Conseração de Veículos
Programa	0025	Estradas Vicinais

**7. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

**8. DESPACHO FINAL**

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, I, da Lei Federal.

Ibicaré, 24 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
ROBERTO SERGIO BESEN  
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e visto pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER  
Consultor Jurídico

